



# *Prefeitura do Município de Bertioxa*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **LEI Nº 597, DE 3 DE JUNHO DE 2004**

*“Denomina de ‘Rua Samuel Alves Levino’ a atual Rua 21, no Bairro Jardim Rio da Praia”.*

*Autor: Vereador Luís Henrique Capellini*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Rua Samuel Alves Levino” a atual Rua 21, no Bairro Jardim Rio da Praia.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioxa, 3 de junho de 2004. *(Pa nº4307/04)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município